



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022-SEHAB

SRP 003/2022- SEHAB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022022 - SEHAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Magnólia, nº 763, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0034-34, neste ato representada por seu titular o Sra. Vânia Maria Azevedo Portela, brasileira, secretária, titular do RG nº 211296691 SSP/CE e CPF nº 625.067.902-25, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 - SEHAB** publicada no DOU e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará de 20/12/2022, processo administrativo nº 2022012 **RESOLVE** registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PROCESSAMENTO DE DADOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – SEHAB**, especificado no Termo de Referência, e demais anexos do edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2022-SEHAB**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	Domingos Sousa de Aguiar - EPP
CNPJ	34.683.771/0001-42
Endereço	Av. Magalhães Barata, nº 779 – Aparecida – CEP: 68040-600
Fone	(93) 3522-4273
E-mail	sousamagazine@gmail.com
Representante	Domingos Sousa de Aguiar
CPF	195.825.792-34
RG	1364531

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
6	Bloco de notas para recados, multicolor com 700 folhas.	UND	JOCAR OFICCE	20	10,00	200,00
8	Caixa para Correspondência, dupla, material acrílico, cor fumê, comprimento 360mm, largura 250mm.	UND	ZAP	25	39,00	975,00
14	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor verde. Caixa com 12 unidades.	CX	RADEX	4	12,90	51,60
22	Cola em bastão, a base de água, lavável, atóxica.	UND	JOCAR OFFICE	30	2,90	87,00
24	Corretivo líquido, a base de água, para correções de esferográfica, datilografia e fax, caixa com 12 und.	CX	RADEX	1	17,90	17,90
28	Envelope ofício branco/amarelo 260x360 mm.	UND	SCRITY	150	0,50	75,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

30	Elástico látex amarelo número 18, pacote com 120 unidades.	PCT	PREMIER	30	4,90	147,00
32	Extrator de grampos tipo espátula, confeccionado em aço inoxidável. Caixa com 12 unidades.	CX	JOCAR OFFICE	3	28,80	86,40
34	Fita corretiva 6m x 5 mm.	UND	JOCAR OFFICE	100	4,90	490,00
35	Fita adesiva durex, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 19mm, comprimento 50m.	UND	EMBALANDO	50	2,50	125,00
37	Grampeador para papel, de mesa. Tamanho grande. Capacidade grampear até 50 folhas. Estrutura metálica, formato anatômico, apoio ergonômico emborrachado ou plástico, para maior conforto ao grampear.	UND	BURS	25	49,00	1225,00
45	Livro de protocolo de correspondência, com 100 folhas.	UND	SÃO DOMINGOS	20	9,80	196,00
47	Molha dedos (Umidedo), pasta de 12 gramas.	UND	RADEX	40	2,90	116,00
54	Pasta suspensa para arquivo. Formato 235mm x 360mm.	UND	POLIBRAS	80	2,30	184,00
61	Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor preto. Caixa com 12 unidades.	CX	RADEX	2	29,50	59,00
63	Pincel marcador permanente atômico, caixa com 12 unidades.	CX	RADEX	1	29,50	29,50
65	Prendedor de papel, 51mm, Preto. Caixa com 12 unidades.	CX	KIT	3	18,00	54,00
67	Prendedor para pasta A Z, plástico, preto.	CX	WALEU	5	99,00	495,00
70	Tinta para carimbo, cor azul, a base de água, para todos os tipos de almofadas, frasco 40 ml.	UND	RADEX	20	4,90	98,00
77	Pen drive 32 GB	UND	MULTILASER	20	33,00	660,00
79	Refil de Tinta Impressora Epson L380 - 100 ml (AZUL)	UND	MULTILASER	8	6,40	51,20
81	Refil de Tinta Impressora Epson L380 - 100 ml (AMARELO)	UND	MULTILASER	8	6,40	51,20
TOTAL						5.473,80

Fornecedor	EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	26.587.635/0001-20
Endereço	Av. São Sebastião, nº 2203, Bairro: Fátima CEP: 68.040-495
Fone	(93) 99126-2622
E-mail	licitacao@ebsegdistribuidora.com.br
Representante	IVO SILVA ALVES
CPF	773.890.262-00
RG	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
5	Anote e cole 75mmx100mm, bloco c/ 100 fls.	PCT	BRW	50	3,98	199,00
7	Borracha para uso em desenho, revestida em vinil, medindo aproximadamente 40 x 25 mm, com	CX	BRW	3	17,90	53,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

	capa protetora. Caixa com 24 unidades.					
10	Caneta Corretiva. 7ml. Caixa com 12 unidades.	CX	BRW	2	89,90	179,80
15	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor azul. Caixa com 12 unidades.	CX	BRW	4	21,90	87,60
16	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor rosa. Caixa com 12 unidades.	CX	BRW	4	19,50	78,00
17	Clipe niquelado número 1, caixa com 100 unidades cada.	CX	BRW	50	2,40	120,00
42	Grampo para pasta, trilho em plástico, preto. Pacote com 50 und.	PCT	DAC	70	18,00	1260,00
48	Organizador p/cabos e fios 19,1mmx2m preto.		VIMK	40	23,00	920,00
49	Papel A4, 210 x 297mm, ultra branco, pacote com 500 folhas cada. Papel branco, alcalino, multiuso. Cx com 10 pacotes.	CX	REPORT	60	217,90	13074,00
50	Pasta AZ, tamanho ofício, em papelão com espessura mínima de 3 mm, revestido com película plástica e visor de identificação.	UND	POLICART	70	11,00	770,00
52	Pasta com aba - elástico. Pasta arquivo, material polipropileno, lombada 2, cor incolor, características, tamanho ofício.	UND	DAC	30	2,10	63,00
56	Pasta sanfonada plástica A4 com 12 divisórias.	UND	DAC	2	18,90	37,80
58	Perfurador de papel, em aço, com capacidade para perfurar até 30 folhas por vez. Estrutura metálica de alta resistência. Distância entre os dois furos: 80mm. Flexionador anatômico em formato de "U" ou que acomode toda a superfície da mão, proporcionando o menor esforço possível para perfurar, Cor preta.	UND	BRW	20	24,50	490,00
62	Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor vermelho. Caixa com 12 unidades.	CX	BRW	2	7,00	14,00
64	Prancheta A4, 330 mm x 230 mm. Fabricada em fibra pp, formato A4, cor fumê, prendedor de plástico. Altura: 330 mm, largura: 230 mm, espessura: 3,2 mm.	UND	WALWU	20	11,00	220,00
68	Refil para carimbos automáticos, 14x38.	UND	RADEX	50	19,90	995,00
72	Tesoura escolar, ponta redonda.	UND	BRW	20	2,80	56,00
74	Cabo extensão USB com 2 metros	UND	PLUS CABLE	10	15,00	150,00
75	HD - Externo; 2 TB portatil preto - UBS 3.0	UND	SEAGATE	10	489,00	4.890,00
76	Mouse Optical Basic com fio USB - Preto	UND	DUEX	20	11,00	220,00
82	Teclado USB slim preto.	UND	DUEX	20	23,90	478,00
	TOTAL GERAL					24.355,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

Fornecedor	U. F. Aguiar - ME
CNPJ	63.833.883/0001-30
Endereço	Trav. 15 de novembro, nº 76 C – Centro – CEP: 68005-290
Fone	(93) 3522-3572
E-mail	realcepapelariaadm@gmail.com
Representante	Ubiracy Ferreira Aguiar
CPF	338.445.852-49
RG	1884187 SSP/PA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
1	Agenda permanente, sendo 1 dia por página, horário das 7h às 23h, com marcação 30-30 minutos, fitilho marcador de página. Tamanho 15x21.	UND	KIT	15	23,50	352,50
4	Anote e cole 38mm x 51mm, pct c/ 04 blocos c/ 200 fls. (COLORIDO)	PCT	BRW	50	4,90	245,00
9	Caixa para arquivo poliondas, confeccionada em plástico, cor preta, resistente, medindo aproximadamente 350 x 250 x 140 mm.	UND	POLYCART	200	5,80	1160,00
11	Caneta esferográfica, ponta fina, corpo sextavado em material acrílico transparente, caixa c/ 50 unidades, cor azul.	CX	COMPACTOR	7	29,90	209,30
13	Caneta marca - texto, corpo plástico, com ponta fluorescente chanfrada de 4 mm na cor amarela. Caixa com 12 unidades.	CX	RADEX	4	14,80	59,20
23	Cola Liquida Bra Pva 40G, caixa c/ 12 Unidades	CX	FRAMA	2	19,80	39,60
27	Envelope A4 branco/amarelo 220 x 320 mm.	UND	FORONI	150	0,38	57,00
29	Envelope plástico Ofício grosso, 4 furos, com 100 unidades.	PCT	FORONI	4	48,80	195,20
31	Estilete largo de 18 mm cor, azul, vermelho, alta resistência, trava de segurança, lâmina em aço.	UND	KIT	30	3,80	114,00
33	Extrator de grampos tipo piranha, confeccionado em aço inoxidável.	UND	JOCAR	20	3,70	74,00
36	Fita adesiva para embalagem, incolor, tipo monoface, rolo de 50mm x 50m (LxC).	UND	EMBALANDO	100	5,40	540,00
38	Grampeador capacidade grampear até 100 folhas de papel 26/6.	UND	BRW	2	79,80	159,60
40	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tamanho 23/13. Caixa com 5.000 unidades.	CX	BRW	7	19,90	139,30
41	Grampo para pasta trilho, metalizado. Dimensões 197mm x 2mm x 12mm. Caixa com 50 unidades.	CX	DULO	25	13,80	345,00
44	Livro de ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto. Medindo aproximadamente 33 x 23 cm, com 200 folhas.	UND	SÃO DOMINGOS	20	18,90	378,00
51	Pasta Ofício Cartão Duplex (250 g/m2), azul, com grampo plástico. Medidas: 335x230mm.	UND	POLYCART	120	1,80	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

53	Pasta com aba - elástico. Pasta arquivo, material polipropileno, 332mmX232mm.	UND	POLYCART	20	4,70	94,00
55	Pasta em L, tamanho A4, 220 x 305mm, cor transparente, material prolipopileno, pacote com 10unidades.	PCT	DAC	7	12,80	89,60
57	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10. Padrão de qualidade igual ou superior a Prayon. Caixa com 100 unidades.	CX	KIT	4	4,90	19,60
59	Porta lápis/clipse/lembrete. Material poliestireno, cor fumê, tipo conjugado.	UND	ACRINIL	25	12,80	320,00
60	Pincel para quadro branco, novo, ponta macia. Tinta especial, a base de água, não recarregável, cor azul. Caixa com 12 unidades.	CX	JOCAR	2	39,70	79,40
66	Prendedor de papel, 42 mm, Preto. Caixa com 12 unidades.	CX	BRW	3	19,90	59,70
69	Régua molegata 30 cm, muito flexível, em PVC transparente, bordas sem chanfros, com 0,75 mm de espessura. Padrão de qualidade igual ou superior a Trident.	UND	TRAMONTINA	20	14,70	220,50
70	Tinta para carimbo, cor azul, a base de água, para todos os tipos de almofadas, frasco 40 ml.	UND	EPSON	20	6,80	68,00
71	Tinta para carimbo, cor preta, a base de água, para todos os tipos de almofadas, frasco 40 ml.	UND	EPSON	10	6,50	52,00
73	Tesoura Multiuso	UND	KIT	15	14,20	220,50
78	Refil de Tinta Impressora Epson L380 - 100 ml (PRETO)	UND	BRW	10	6,80	68,00
80	Refil de Tinta Impressora Epson L380 - 100 ml (MAGENTA)	UND	POLYCART	8	5,50	52,00
TOTAL						5.353,30

Fornecedor	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ	35.946.280/0001-00
Endereço	Rua Deputado Icoaraci Nunes, n2360 Sala b, Aparecida, Santarém - Pará
Fone	(93) 3522-5371 CEL. (93) 99129-3566
E-mail	nsdistribuidorastm@hotmail.com
Representante	Antonio Neto dos Santos
CPF	324.405.372-68
RG	1872265

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO UNITÁRIO
2	Almofada para carimbo, material em alumínio, almofada de esponja absorvente revestida em tecido de algodão e feltro, entintada na cor azul, sem álcool, tamanho 12x8.	UND	RADEX	20	5,54	110,80
3	Apontador para lápis, tipo escolar, sem depósito, formato ergonômico, material em aço, tamanho médio.	UND	BRW	25	0,75	18,75
12	Caneta esferográfica, ponta fina, corpo sextavado em material acrílico transparente, caixa c/ 50 unidades, cor	CX	COMPACTOR	5	32,00	160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

	vermelha.					
18	Clipe niquelado número 4/0, caixa com 50 unidades.	CX	TOPCLIPS	50	2,15	107,50
19	Clipe niquelado número 6, caixa com 50 unidades.	CX	TOPCLIPS	50	2,20	110,00
20	Clipe niquelado número 8/0, caixa com 50 unidades.	CX	TOPCLIPS	50	2,20	110,00
21	Clipe niquelado número 10/0, caixa com 50 unidades.	CX	TOPCLIPS	50	4,25	212,50
25	Calculadora Científica 240 funções FX-82MS	UND	ELGIN	5	180,00	900,00
26	Calculadora eletrônica, 12 dígitos, dimensões L 10cm x C 14cm.	UND	BRW	10	32,00	320,00
39	Grampo galvanizado para grampeador, medida 26/6. Caixa com 5.000 grampos.	CX	JOCAR OFFICE	20	4,80	96,00
43	Lápis preto número 02, macio, sem trincas, Caixa com 144 unidades.	CX	LEO&LEO	2	45,00	90,00
46	Marcadores de páginas autoadesivos, removíveis, várias cores, pacote com 5 bloquinhos contendo 25 folhas cada bloquinho.	PCT	BRW	50	7,50	375,00
TOTAL						2.610,55

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.

3.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB não fica obrigada a firmar as contratações.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

5.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

contraditório de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais da contratação dos produtos, tais como os prazos para execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA – SEHAB

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santarém PA, 20 de dezembro de 2022.

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Habitação e Regularização
Fundiária
Decreto nº 760/2022 – GAP/PMS

Domingos Sousa de Aguiar - EPP
CNPJ: 34.683.771/0001-42
FORNECEDOR

EBSEG Empresa Brasileira de Segurança Ltda
CNPJ: 26.587.635/0001-20
FORNECEDOR

N.S Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda
CNPJ: 35.946.280/0001-00
FORNECEDOR

U F AGUIAR EIRELI
CNPJ: 63.833.883/0001-30
FORNECEDOR